



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves

03155942/0001-37

Exercício: 2010

Prefeitura Municipal de

Glória de Dourados

CNPJ: 03.155.942/0001-37

PUBLICAÇÃO POR ANEXAÇÃO

20 / 09 / 2010

DECRETO Nº 72 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2010 - LEI N.896

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$ 52.981,17 distribuídos nas seguintes dotações:

02 02 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

131	10.301.0035 2031.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAU	52.981,17
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	


Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

52.981,17

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 20 de setembro de 2010


ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL